



PORTARIA Nº 538/2023

De 12 de Dezembro de 2023.

**DESIGNA E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração para exercer a Gratificação pela atividade especial de **COORDENADOR DA AB/MAC – GAE/AB/MAC**, prevista no Inciso III, do Artigo 1º da Lei Municipal 1844/2019 de 14 de Maio de 2019, devendo perceber o valor correspondente de **R\$ 986,64 (Novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do Inciso III, Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei Municipal 1844/2019, de 14 de Maio de 2019, a contar de **1º de Dezembro de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 12 dias do Mês de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


ADM 2021/2024
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 12 / 12 / 2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9